



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
002/2019 DA INEXIGIBILIDADE Nº.  
01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU/PB E DO  
OUTRO A ASCOP – ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA.**

A **Câmara Municipal de Juru** – Praça Manoel Florentino, nº 234, Centro, Juru – PE, CNPJ nº 11.986.056/0001-83, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO**, Brasileiro(a), Casado(a), portador(a) do C.P.F. nº 021.844.704-30, residente e domiciliado(a) na Rua Tertuliano Alves, nº 88, Centro, Juru – PE, CEP: 58.750-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASCOP – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.523.210/0001-80, com endereço a Rua Chico Soares, nº 76, Princesa Isabel, Estado da Paraíba, doravante designado CONTRATADO, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de ratificação ao Contrato celebrado em 17 de janeiro de 2017, nos seguintes termos e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo do contrato supramencionado, sendo aditado por mais 12 (doze) meses.

---

Praça Manoel Florentino de Medeiros – nº 234 – Centro – Juru/PB – CEP: 58.750-000  
C.N.P.J. nº 11.986.056/0001-83



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei nº. 8666/93, art. 57, inciso II.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O presente aditivo terá validade de 02/01 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo dos interesses das partes, conforme o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Juru – PB, Em 02 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:**

CAMARA MUNICIPAL DE JURU  
CNPJ: 11.986.056/0001-83  
NAPOLEÃO MARQUES DE  
CARVALHO NETO  
CPF sob o Nº. 021.844.704-30

**CONTRATADA:**

ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ: 11.523.210/0001-80  
CYNTHIA DALLANA ALVES DA FONSECA NUNES  
CRC/PB nº 008470/0

Testemunhas:

1.   
NOME: JOSÉ ALVES DA SILVA  
CPF: 551.524.494-04

2.   
NOME: ALBERTO PEREIRA FLORENTINO  
CPF: 073.789.784-85